

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro -
CEP: 88295-000 BOTUVERÁ/SC – Fone: (47) 3359-3200

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Referência, tem por objeto a futura contratação, de empresa especializada no fornecimento de **Materiais Elétricos**, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria de Obras e Iluminação Pública do Município de Botuverá**, visando à realização de **reparos, manutenções corretivas e preventivas, ampliações e melhorias na rede elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e em seus anexos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E A PLANILHA DE VALORES MÉDIOS:

LOTE 01 – BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO					
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	Valor Médio	Valor Total
1	100	Und	Braço de Iluminação Pública Completo de 1,00M com sapata, entregue montado com os seguintes itens:- 1 unidade de braço reto de 1,00 metro, galvanizado a fogo com dois furos compatíveis com o bocal. (homologado celesc/deven):- 1 unidade de luminária aberta com medidas aproximadas: 320x240x92 (25.4) com soquete/bocal de porcelana E27, refletor em alumínio estampado e anodizado, soqueteira/encaixe para braço de 1"/25mm.	R\$ 75,66	R\$ 7.566,00
				Valor Total: 7.566,00	

LOTE 02 - LÂMPADAS					
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	Valor Médio	Valor Total
2	160	Und	Lâmpada tubular de led t8 base g13 120 cm-bivolt; luz branca, potência de 20w, fluxo luminoso: Mínimo 1850 lm; eficiência luminosa: Mínimo 103 lm/w; vida útil mínima: 25.000 horas; temperatura de cor: 6500k; garantia mínima de 12 meses.	R\$ 9,32	R\$ 1.491,20
3	50	Und	Lâmpada de Led tipo bulbo 20w e 27.	R\$ 7,17	R\$ 358,50
4	50	Und	Lâmpada de Led bulbo 15w e 27 bivolt 6.500k	R\$ 6,33	R\$ 316,50
5	50	Und	Lâmpada de Led bulbo 12w a 60 e 27.	R\$ 4,67	R\$ 233,50
6	800	Und	Lâmpada High Led tipo bulbo 3600 lumens branco frio 40w 6500k.	R\$ 15,12	R\$ 12.096,00
7	50	Und	Lâmpada de Led Bulbo 100w t160 e 40 bivolt 6500 branco frio k	R\$ 85,31	R\$ 4.265,50
			Valor Total do Lote: R\$ 18.761,20		
LOTE 03 – RELE E BASE DE RELE					
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	Valor	Valor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
 CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro -
 CEP: 88295-000 BOTUVERÁ/SC – Fone: (47) 3359-3200

				Médio	Total
08	300	Und	Rele Fotoeletrônico nf 220v 50/60hz,- a 100w constituído de tampa em policarbonato contra raio ultravioleta;- pinos de contato em latão e selados;- contatos de carga de alta durabilidade, superior a 15000 operações;- sensor fotoelétrico de alta sensibilidade;- faixa de operação mínima 3 a 20 lux para desligar;- relação desliga/liga 1,2 4 de acordo com ABNT 5123/98;- tensão de operação 105 a 305v automático;- temperatura de trabalho 15°C;- garantia mínima 05 anos (conforme normas vigentes celesc/deven).	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
09	100	Und	Base Rele Fotoeletrônico Externo 10A/220V com alça de fixação aço galvanizado a fogo, permite o giro da tampa em 360° (conforme normas vigentes)	R\$ 10,84	R\$ 1.084
			Valor Total do Lote: R\$ 7.354,00		
LOTE 04 – FIOS E CABOS					
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	Valor Médio	Valor Total
10	4	Rolo	Fio Flexível 2,5 mm² (preto), cabinho flexível rolo com 100 metros 750v conforme NBR 13249	R\$ 198,45	R\$ 793,80
11	4	Rolo	Fio Flexível 2,5 mm² (azul), cabinho flexível rolo com 100 metros 750v conforme NBR 13249.	R\$ 198,45	R\$ 793,80
12	3	Rolo	Fio Flexível 2,5 mm² (verde), cabinho flexível rolo com 100 metros 750v conforme NBR 13249.	R\$ 198,45	R\$ 595,35
13	2	Rolo	Cabo Flexível PP 750V 2x2,50 mm anti chama. (rolo com 100 metros).	R\$ 558,06	R\$ 1.116,12
14	1	Rolo	Cabo Flexível PP 2x1,5 mm 500v anti chama. (rolo com 100 metros).	R\$ 378,37	R\$ 378,37
15	1	Rolo	Cabo PP 750v 2x4 mm anti chama. (rolo com 100 metros).	R\$ 1.016,89	R\$ 1.016,89
16	1	Rolo	Cabo PP 750v 2x6 mm anti chama. (rolo com 100 metros).	R\$ 1.551,65	R\$ 1.551,65
			Valor Total do Lote: R\$ 6.245,98		
LOTE 05 – OUTROS					
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	Valor Médio	Valor Total
17	200	Und	Conector de Derivação perfurante 1,5 - 10mm² .	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
18	100	Und	Conector Cunha ramal 20 tipo 2 - verde	R\$ 6,62	R\$ 662,00
19	50	Rolo	Fita Isolante Preta, rolo 19mmx0,13mm.	R\$ 6,07	R\$ 303,50
			Valor Total do Lote: R\$2.667,50		
			Soma Total dos Lotes: R\$ 42.594,68		

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1. A presente licitação tem por objetivo a eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro -
CEP: 88295-000 BOTUVERÁ/SC – Fone: (47) 3359-3200

para o fornecimento de materiais elétricos diversos, por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e das demais secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Botuverá.

A contratação se faz necessária para garantir a execução contínua e eficaz de serviços de manutenção corretiva e preventiva, reparos, substituições e melhorias nas instalações elétricas de prédios públicos, vias públicas e demais equipamentos públicos, especialmente no que se refere ao sistema de iluminação pública urbana e rural.

A regularidade no fornecimento dos materiais elétricos é essencial para assegurar a segurança, a funcionalidade e o bom desempenho das estruturas públicas municipais, além de contribuir para a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Além da Secretaria de Obras e Iluminação Pública, outras secretarias poderão demandar materiais elétricos para a manutenção de suas instalações e funcionamento de seus equipamentos, o que reforça a importância de uma contratação que atenda de forma flexível, eficiente e de acordo com as necessidades reais do Município.

A licitação, portanto, visa atender ao interesse público, promover economicidade mediante a obtenção de propostas mais vantajosas, e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais de infraestrutura e iluminação pública prestados pelo Município de Botuverá.

4. DO REGIME DE FORNECIMENTO

4.1. As aquisições serão realizadas pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** sob **regime de compra parcelada**, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal durante o período de vigência da ata de registro de preço que será até a data de 12 (Doze) meses a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021**.

5. DO PRAZO E LOCAL DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos materiais elétricos será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade e programação das atividades das secretarias solicitantes, especialmente da **Secretaria Municipal de Obras**.

5.2. Os locais de entrega serão previamente definidos por meio de solicitação formal emitida pela Prefeitura Municipal, por intermédio da secretaria demandante. O ponto de entrega, salvo especificação em contrário, será sempre em endereço indicado pela secretaria requisitante, dentro dos limites do município de Botuverá.

5.3. Os prazos, horários e condições de entrega deverão ser previamente acordados entre a empresa contratada e o órgão solicitante, observando-se a agilidade e a eficiência necessárias ao atendimento das demandas operacionais da Administração Pública.

5.4. O prazo máximo para entrega dos materiais será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação formal emitida pela secretaria requisitante.

5.5. A solicitação dos materiais deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração Municipal, nos quais poderá ser

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro -
CEP: 88295-000 BOTUVERÁ/SC – Fone: (47) 3359-3200

solicitada entrega em prazo inferior, conforme a urgência da necessidade.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município, correrão a conta do orçamento 2024 da Prefeitura Municipal. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento e/ou nota de empenho emitida pelo órgão solicitante.

6.2. Entregar o objeto conforme definido no edital, neste Termo de Referência, e demais anexos, ainda atendendo as condições e quantidades estipuladas;

6.3. Todas as despesas com entrega, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

6.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

6.5. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

6.6. Permitir à contratante fiscalizar a entrega que estiver sendo executada, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

6.7. Responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente;

6.8. Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto fornecido;

6.9. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos bens fornecidos.

6.10. Os bens, objeto do presente certame, deverão atender as exigências deste Termo de Referência e a legislação pertinente, inclusive normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 28 (vinte e oito) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no setor de compras, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A despesa total estimada da contratação é de R\$ **42.594,38** (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade do presente REGISTRO DE PREÇOS, será pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. A prorrogação estará condicionada à renovação das quantidades estimadas, conforme as necessidades da Administração, devidamente justificadas e formalizadas em instrumento próprio.

10. DO REAJUSTE

10.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no art. 39 do Decreto Municipal n.3243/2024 e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Na ocasião do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Botuverá/SC, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais;

11.1.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

11.1.2. Deverão compor o preço todas as despesas referente serviços de descolamento, contratação de profissional, equipamentos, e demais acessórios necessários.

Botuverá, 22 de julho de 2025.

Elaborado por: Elaine Cristina Wandalen

Aprovado por: José Miguel Leoni

JOSÉ MIGUEL LEONI
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

ELAINE CRISTINA WANDALEN
Diretora de Compras